

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

Mês: Maio a Agosto Ano: 2021

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:

APM DA E.M. Prof^a Lacy Bonilha de Souza
CNPJ: 09.400.421/0001-84
Endereço: Via Benedito Ferreira Macedo
Fone: (17) 99758-3059

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO

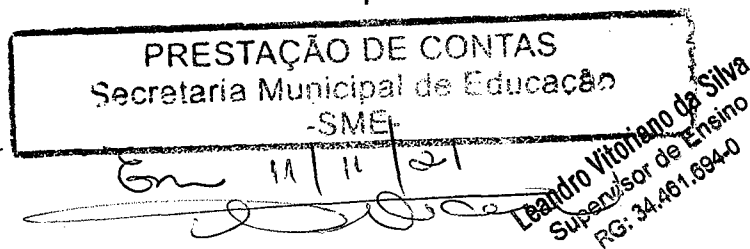
Nome: Janaína Maria Vechiatto da Silva
Cargo: Presidente
Endereço: Povoado do Prata
Bairro: Povoado do Prata- Barretos/SP.

1.3 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Gislaine Cristina de Oliveira
Cargo: Vice-Diretora de Escola
Endereço: Rua Jesus Claudino Pedroso, nº 51
Bairro: Santa Terezinha CEP: 15.400-172 Olímpia/SP.

TECNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Gislaine Cristina de Oliveira
Cargo: Vice-Diretora de Escola
Endereço: Rua Jesus Claudino Pedroso, nº 51
Bairro: Santa Terezinha CEP: 15.400-172 Olímpia/SP.



Recebemos em:
10/09/21
Recebe

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



1.4 PÚBLICO ALVO:

72 alunos atendidos na Unidade Escolar, sendo destes 2 alunos de Atendimento Educacional Especializado.

Sendo:

Ano	Nº de Aluno
1º ano A	15
2º ano A	14
3º ano A	10
4º ano A	20
5º ano A	13

1.4.1 Nomes dos alunos por sala/ série – (Transferidos e inseridos)

1º ANO –

01 aluno transferido

- Nicolly Pietra Quito – 09/08/2021

02 alunos inseridos

- Andreyra Caroline da Cruz Silva – 05/05/2021
- Rafaela Rodrigues Silva – 05/07/2021

2º ANO –

02 alunos transferidos

- Victor Hugo Rodrigues Silva – 05/07/2021
- Jose Guilherme da Silva Celestino – 24/08/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



02 alunos inseridos

- Gabrielli Sequini de Andrade – 10/05/2021
- Gabriela Fernanda da Costa – 09/08/2021

3º ANO –

01 aluno transferido

- Luis Luan da Silva Barbosa – 03/05/2021 e 06/08/2021

04 alunos inseridos

- Adryan Ricardo da Cruz Silva – 05/05/2021
- Thayná Fagundes Guimaraes – 13/05/2021
- Lucas Gabriel dos Santos – 14/05/2021
- Luis Luan da Silva Barbosa – 25/05/2021

4º ANO –

02 alunos transferidos

- Enzo Rissatti Furniel Alves – 13/05/2021
- Maria Luisa de Lima de Oliveira – 27/05/2021

03 alunos inseridos

- Thifany Gabrieli Bassi – 25/05/2021
- Ryan Henrique da Silva – 15/07/2021
- Thaemilly Vitoria da Costa – 09/08/2021

5º ANO –

06 alunos transferidos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



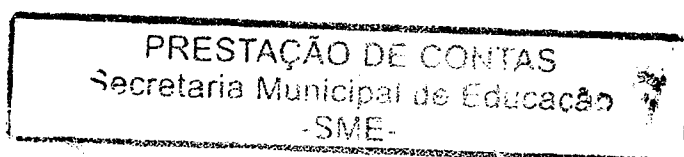
- Rakelly da Silva Barbosa – 07/05/2021 e 06/08/2021
- Vitor Gabriel da Silva Amorin – 12/05/2021
- Sophia Loryn Manchini de Oliveira – 23/05/2021
- Josefa Aparecida Mendonça da Silva – 08/07/2021
- Josevan Mendonça da Silva – 08/07/2021
- Emily da Silva Celestino – 24/08/2021

02 alunos inseridos

- Vitor Gabriel da Silva Amorin – 07/05/2021
- Rakelly da Silva Barbosa – 25/05/2021

1.5 RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

FUNCIÓNÁRIOS	CARGO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO	
Gislaine Cristina de Oliveira	Vice-Diretora (Designada)
CORPO DOCENTE	
Daniela Pires dos Santos Nunes	Professor II Inglês (REJAE)
Dheiwison Gonçalves da Silva	Professor I (REJAE)
Leticia Germano Ricardo Lemos	Professor I (REJAE)
Luciana Lauriano Fontanetti	Professor I (REJAE)
Luciano Paulo Moraes	Professor I (REJAE)
Raquel Fuguta Munari	Professor I (EFETIVO)
Ruhan Conrado Garcia Ramos	Professor I (REJAE)
Tiago Florentino Gonçalves	Professor II Educação Física (REJAE)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO/APOIO E SERVIÇOS ESCOLARES	
Altamir Cesar Pereira Martins	Serviços Gerais (EFETIVO)
Isabela da Silva Cabral	Serviços Gerais (EFETIVO)
Janaina Maria V. da Silva	Serviços Gerais (EFETIVO)
Juliana dos Reis Maniezo Pierini	ACD (REJAE)
Lourdes Aparecida Marretto Idalgo	Merendeira (EFETIVO)
Poliany Da Silva Cassiano	Serviços Gerais (EFETIVO)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof^a Lacy Bonilha de Souza

CNPJ: 09.400.421/0001-84

Termo de Colaboração: 33/2021

Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Ano de Referência: 2021

Valor repassado no ano de referência: R\$ 9.220,00

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A OSC Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Prof^a Lacy Bonilha de Souza tem por finalidade.

- ✓ Colaborar para o aprimoramento do processo educacional, na assembleia ao escolar e na integração família-escola-comunidade, promovendo atividades culturais e de lazer que envolvam a participação de todos favorecendo o entrosamento entre pais e

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

professores possibilitando aos responsáveis informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar dos mesmos, comprometendo-se com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela instituição. Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, promovendo condições que permitam a melhoria de ensino, o desenvolvimento de atividades de assistência nas áreas socioeconômicas e de saúde, além da conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações realizando a execução de pequenas obras de construção que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

3. CUMPRIMENTO DE OBJETIVO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1 – Relatório de metas: Esta instituição tem como proposta de trabalho atender os interesses e necessidades dos educandos, para tanto, de forma alinhada ao Projeto Político Pedagógico foram propostas as seguintes metas:

META 1 – Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demanda de outros bairros quando necessários.

META 2 – Alfabetizar todos aos alunos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.

META 3 – Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.

META 4 – Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da Unidade Escolar.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



META 5 – Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.

META 6 – Implementar mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.

META 7 – Realizar a melhoria da infraestrutura escolar, bem como, a gestão do orçamento escolar.

3.2 – Ações executadas:

- Foram atendidas todas as medidas de segurança de acordo com os Protocolos para o retorno das aulas presenciais com seus respectivos distanciamentos, distribuição de kits COVID, marcações nas salas e refeitório, saídas e entradas de alunos assim como horário de intervalos respeitados.
- Os kits de material didático foram distribuídos no início do ano. As atividades escolares são elaboradas e entregues pela equipe do CEFORP atendendo as necessidades dos alunos.
- Com o auxílio da Secretaria de Transporte todo conteúdo didático chegou até os lares sem a necessidade de deslocamento das famílias dos alunos que permaneceram no Ensino Remoto.
- Foram ofertados o ensino remoto por meio do Google Meet para todos os alunos.
- Também realizamos atividades comemorativas diferenciadas, assim como lembrancinhas da Festa Julina, tendo incluso brincadeiras diversificadas como bingo e pescaria, assim como a tradicional dança de músicas típicas respeitando o distanciamento social dos membros dos grupos e almoço diferenciado cumprindo o programado sendo nomeado com Queima do Alho.
- Foram realizados reparos na internet da escola visando a melhoria da qualidade da mesma tanto para alunos como profissionais.
- A Instituição realizou parceria com a comunidade local do Bairro Cachoeirinha, a fim de disponibilizar uma sala no barracão de festas junto a Igreja local para as aulas de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



reforço realizadas durante o período diverso do aluno. Incluindo a utilização do barracão local para realização das atividade de Educação Física visando um local mais adequado para a execução da mesma.

3.3 – Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o Município, a Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Professora Lacy Bonilha de Souza, conseguiu atender as Metas: 1, 2, 5 e 7 propostas, considerando bom envolvimento das famílias, acompanhando as aulas, aquisição de material de limpeza, esses itens necessários para a execução das atividades supracitadas, atingindo o objetivo de trazer mais segurança aos alunos presentes.

4. Conclusão:

Devido a crise sanitária que estamos passando, não foi possível cumprir todas as metas estabelecidas. A falta de internet residencial de boa qualidade e até mesmo meios tecnológicos que auxiliam o ensino aprendizado impedem que todos os alunos possuam ensinam de qualidade e tenham um bom desempenho. Porém não desistimos da busca alternativa e foram realizadas todas as assistências necessárias aos alunos por meio de material impresso e atendimentos por meio de ligações de WhatsApp. Constatasse que algumas famílias ainda possuem receio de mandar os filhos para a escola devido a grande massa de contaminados na região, porém nesta data conseguimos atingir 99% de alunos presenciais.

Barretos – SP, 31 de agosto de 2021.

Gislaine Cristina de Oliveira
Diretora Executiva APM
CPF: 351.424.028-04

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – OSC

OSC: Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Prof ^a Lacy Bonilha de Souza	
Instrumento:	Termo de Colaboração
	Nº 33/2021
Período de Vigência: Ano 2021	
Período de Execução: Maio a Agosto	
Valor repassado no período R\$ 3.688,00	

RELATÓRIO

Descrição do Objeto desta parceria:

Manutenção do prédio escolar e assistência ao estudante para atendimento com qualidade a 72 matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básico das instituições educacional de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal, do Plano Municipal de Educação e deste plano de trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objetivo:

- Foram atendidas todas as medidas de segurança de acordo com os Protocolos para o retorno das aulas presenciais com seus respectivos distanciamentos, distribuição de kits COVID, marcações nas salas e refeitório, saídas e entradas de alunos assim como horário de intervalos respeitados.
- Os kits de material didático foram distribuídos no início do ano. As atividades escolares são elaboradas e entregues pela equipe do CEFORP atendendo as necessidades dos alunos, incluindo as atividades complementares para auxílio no ensino-aprendizado dos alunos.
- Com o auxílio da Secretaria de Transporte todo conteúdo didático chegou até os lares sem a necessidade de deslocamento das famílias daqueles alunos que optaram em permanecerem no ensino remoto.
- Houve oferta o ensino remoto por meio do Google Meet para todos os alunos.
- As atividades comemorativas previstas no calendário escolar foram realizadas como previstas, sendo elas a festa Julina e a Queima do Alho já citadas acima.
- A internet local também foi melhorada com trocas de fiação e roteadores.
- Foram realizadas parcerias com a comunidade local a fim de oferecer um ensino de qualidade e melhorias em sua aplicação.

Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Contas			
Nº	Descrição da Meta	Quantidade	Meios para aferição
Nº 1	Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demanda de outros bairros quando necessários.	100%	Lista de alunos matriculados na Unidade Escolar.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

Nº 2	Alfabetizar todos aos alunos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.	Em processo	Avaliações bimestrais
Nº 3	Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.	Em processo	Busca ativa e Avaliação Diagnóstica
Nº 4	Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da Unidade Escolar.	100%	Cursos, palestras e outros oferecidos e sugeridos pelo CEFORP do Município de Barretos.
Nº 5	Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.	100%	Aquisição de materiais de limpeza comprovados por N. Fiscais.
Nº 6	Implementar mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.	Em processo	Uso de câmeras, alarmes e extintores de incêndio.

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

As metas aqui justificadas serão as que estão em processo.

META 2: Está em processo, pois no decorrer do ano são realizadas diversas avaliações e atividades para o desenvolvimento das habilidades necessárias para cada ano. Devido a abordagem do ensino remoto observasse que houve pouco avanço tendo quedas na aprendizagem dos alunos.

META 3: Devido a aquisição do Ensino Remoto em decorrência do agravamento da COVID-19, alguns alunos possuíram dificuldades em permanecerem com índice anterior,

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.ª LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

tendo assim um rendimento baixo. Com o novo modelo de ensino foram realizadas buscas ativas visando a permanência e qualidade de ensino.

META 6: Aguardando reposição de Extintores de Incêndio.

META 7: Em processo, pois sua finalização se encerra junto com o Calendário Escolar.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

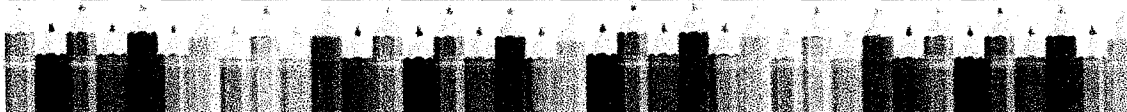
As aulas remotas permaneceram de 05/03/2021 até dia 10/05/2021, onde houve o revezamento do retorno presencial com 35% entre os alunos, de acordo com o Plano São Paulo. Funcionários e alunos continuaram recebendo os EPIs necessários para a segurança individual, incluindo uso de máscaras, face Shields, dispositivos com álcool em gel, tapetes sanitizantes e procedimentos sanitários realizados diariamente nesta Unidade Escolar.

O retorno presencial se mostrou facultativo às famílias e todos aqueles que optaram por essa modalidade encontram na escola um local seguro onde o envolvimento de todos – profissionais da educação, familiares e estudantes – é fundamental para a prevenção e combate a pandemia, assim como para o conhecimento das crianças.

Abaixo, segue o cronograma de execução contendo os calendários e separação das turmas após o retorno presencial respeitando os 35% - Mês Junho.

CALENDÁRIO 1º E 3º ANO

Domingo	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta - feira	Sábado
						5
6						12
13						19
20						26
27						



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

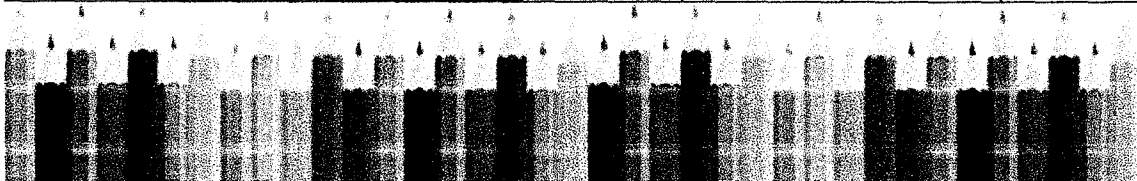
1º ano – Período da Tarde

3º ano – Período da Manhã

			REMOTO			
			NICOLLY			
			AULA REFERÊNCIA			
			REMOTO			
			SAMUEL			
			Aulas Referência.			

CALENDÁRIO 2º E 4º ANO

Domingo	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta - feira	Sábado
			2	3	4	5
			TURMA REMOTA	FERIADO	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES	
6			9			12
			TURMA REMOTA			
13	14			17		19
	TURMA REMOTA			TURMA REMOTA		
20		22			25	26
		TURMA REMOTA			TURMA REMOTA	
27			30			
			TURMA REMOTA			



PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



2º ano – Período da Manhã

4º ano – Período da Manhã

REMOTO	
ANA LAURA	
JOSÉ GUILHERME	
MARIANA	
ISABELLA	
Google Meet	
Dias: 02, 09, 14, 17, 22, 25 e 30.	

REMOTO	
DAVI GABRIEL	
JULIA APARECIDA	
LAIS APARECIDA	
LUIZ AUGUSTO	
MARIA LUISA	
Google Meet	
DIAS: 02, 09, 14, 17, 22, 25 e 30.	

CALENDÁRIO 5º ANO

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			2	3	4	5
			TURMA REMOTO	FERIADO	SUSPENSÃO DE ATIVIDADES	
6		8		10		12
		TURMA REMOTO		TURMA REMOTO		
13	14		16		18	19
	TURMA REMOTO		TURMA REMOTO		TURMA REMOTO	
20		22		24		26
		TURMA REMOTO		TURMA REMOTO		
27	28		30			
	TURMA REMOTO		TURMA REMOTO			



PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

5º ano – Período da Tarde



REMOTO	
	Débora
	Eloisa
	Emilly
	Gabriel Henrique
	Josefa
	Josevan
	Lutz Miguel Rossi
	Lulza Helena
	Vanderson
	Vinicius
	Google Meet
	DIAS: 02, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 28 e 30.

Neste período também houve a antecipação da primeira dose da vacinação da grande maioria dos profissionais de Educação, assim estando todos com mais confiança e segurança.

No dia 18/06/2021 ocorreu a Resolução SME nº 003/2021 que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e orienta sobre o período de recesso das atividades escolares dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação. Onde houve a antecipação do recesso escolar para o período de 21 de junho a 02 de julho de 2021, esta mudança ocorreu em virtude do Decreto Municipal nº 11.004 de 16 de julho de 2021.

Abaixo, segue o calendário atualizado com a antecipação do recesso.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



	PREFEITURA DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO U.E.	E. M. Rural Francisco Corrêa	<table border="1"> <tr><td>X</td><td>ENSINO FUNDAMENTAL</td></tr> <tr><td></td><td>EDUCAÇÃO INFANTIL</td></tr> <tr><td></td><td>ENSINO MÉDIO</td></tr> </table>			X	ENSINO FUNDAMENTAL		EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO MÉDIO	ATIVIDADES ESCOLARES																						
			X	ENSINO FUNDAMENTAL																														
	EDUCAÇÃO INFANTIL																																	
	ENSINO MÉDIO																																	
CALENDRÁRIO ESCOLAR - 2021				TOTAL DE DIAS LETIVOS																														
MESES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL		
JANEIRO																																		0
FEVEREIRO			AS	AS	AS			AS	AS	AS	AS	AS		PL	PL	PL	AS	AS							L	L	L	L						5
MARÇO	L	L	L	L	L			PL	PL	PL	PL													L	L	L	L				L	L	L	18
ABRIL	SA					L	L	L	L	L	AC			L	L	L	L	AC									L	L	L	L				21
MAIO					L	L	L	L	AC			L	L	L	L				L	L	L	L			L	L	L	L	L	AC		L	23	
JUNHO	L	L		SA				L	L	L	L	L							L	L	L	L	AC		R	R	R	R	R	R	R	R	R	13
JULHO	R	R			L	L	L	L				L	L	L	L	AC			L	L	L	L			L	L	L	L	L	L	L	L	20	
AGOSTO			L	L	L	L			L	L	L	L	AC						L	L	L	L			L	L	L	L	L	AC	L	L	L	23
SETEMBRO	L	L	L			L	AC	L	L	L				L	L	L	L			L	L	L	L			L	L	L	L	L	L	L	L	22
OUTUBRO	L			L	L	L	L	L			SA		R	R					L	L	L	L	AC		L	L	L	L	L	L	L	L	L	16
NOVEMBRO	SA		L	L	L	L	AC			L	L	L	L	L	L	L	L			L	L	L	L	AC		L	L	L	L	L	L	L	L	21
DEZEMBRO	L	L	L	AC			L	L	L	L	L			L	L	L	L			L	L	L	L		R	R	R	R	R	R	R	R	R	18
TOTAL DOS DIAS LETIVOS																												200						

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS
1º BIMESTRE	INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04	44
2º BIMESTRE	INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 30/07	56
3º BIMESTRE	INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10	51
4º BIMESTRE	INÍCIO: 18/10 TÉRMINO: 23/12	49
TOTAL GERAL		200

L E G E N D A			
	Planejamento		Férias Docente
	Dia Letivo		Recesso
	Atividades Cultural/Intero		SA: Suspensão de Atividades
	Sabado/Domingo		Feriado
	Início de bimestre		AS: A disposição da SME

BARRETOS, SP	Aprovado pelo Conselho de Escola em / / 2021	SITUAÇÃO: Em condições de homologar	OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal	HOMOLOGAÇÃO: ____ / ____ / 2021
--------------	--	---	--	---

Abaixo, segue o cronograma de execução contendo os calendários e separação das turmas após o retorno presencial respeitando os 35% - Mês Julho.

CALENDRÁRIO 1º E 3º ANO – Julho

Domingo	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta - feira	Sábado
				1	2	3
				RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	
4					9	10
					FERIADO	
11						17
18						24
25						31



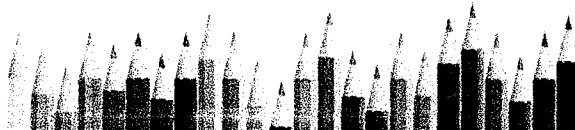
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

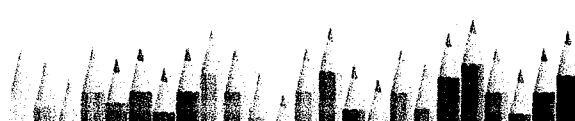
CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

1º ano – Período da Tarde



REMOTO	
NICOLLY	
AULA REFERÊNCIA	

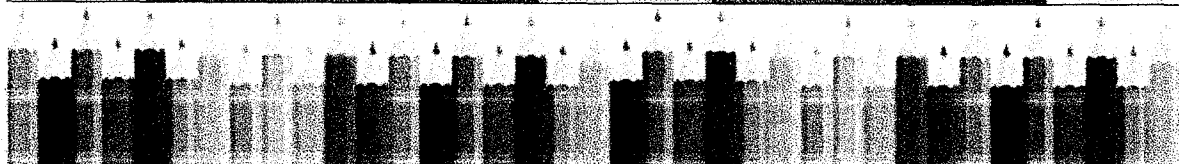
3º ano – Período da Manhã



REMOTO	
SAMUEL	
Aulas Referência.	

CALENDÁRIO 2º E 4º ANO - Julho

Domingo	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta - feira	Sábado
				1	2	3
				RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	
4		6			9	10
		TURMA REMOTA			FERIADO	
11	12			15		17
	TURMA REMOTA			TURMA REMOTA		
18		20			23	24
		TURMA REMOTA			TURMA REMOTA	
25			28			31
			TURMA REMOTA			



PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL



“PROF.ª LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

2º ano – Período da Manhã

4º ano – Período da Manhã

REMOTO	
ANA LAURA	
JOSÉ GUILHERME	
MARIANA	
ISABELLA	
Google Meet	
Dias: 02, 09, 14, 17, 22, 25 e 30.	

REMOTO	
DAVI GABRIEL	
JULIA APARECIDA	
LAÍS APARECIDA	
LUIZ AUGUSTO	
MARIA LUISA	
Google Meet	
DIAS: 02, 09, 14, 17, 22, 25 e 30.	

CALENDÁRIO 5º ANO – Julho

Domingo	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - Feira	Quinta - Feira	Sexta - Feira	Sábado
				1	2	3
				RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	
4		6		8	9	10
		TURMA REMOTA		TURMA REMOTA	FERIADO	
11		13		15		17
		TURMA REMOTA		TURMA REMOTA		
18	19		21		23	24
	TURMA REMOTA		TURMA REMOTA		TURMA REMOTA	
25		27		29		31
		TURMA REMOTA		TURMA REMOTA		



PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Secretaria Municipal de Educação
 -SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

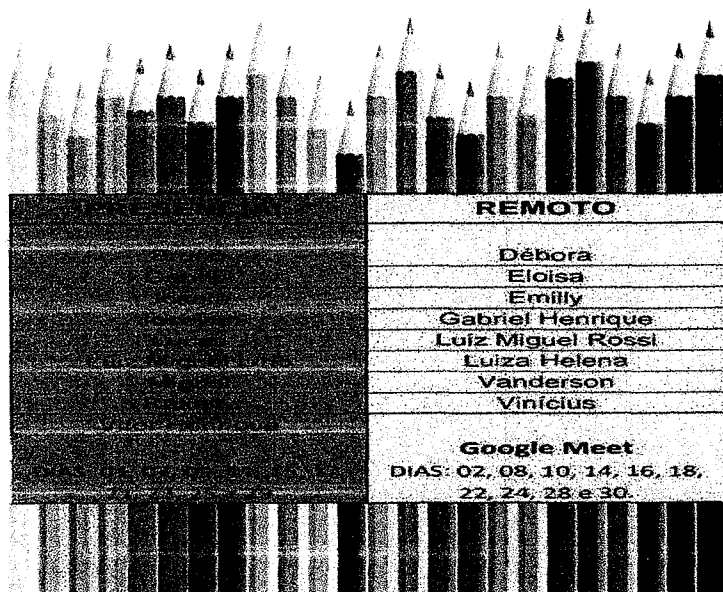
“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



5º ano – Período da Tarde



REMOTO	
	Débora
	Eloisa
	Emily
	Gabriel Henrique
	Luiz Miguel Rossi
	Luiza Helena
	Vanderson
	Vinicius
Google Meet	
DIAS: 02, 08, 10, 14, 16, 18, 22, 24, 28 e 30.	

No dia 12/07/2021 iniciou-se a projeção das turmas para o PRA – Programa de Recuperação e Aprendizagem – sendo estas divididas em duas turmas.

Abaixo, segue o cronograma de execução das turmas do PRA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

PROJEÇÃO DE TURMAS PARA APOIO PEDAGÓGICO E.M. RURAL FRANCISCO CORRÊA

TURMA 1 - Período da Manhã / 1º e 5º anos Horário das 09hrs às 12hrs

ALUNO	ANO	ENDEREÇO	CONDUTOR
1- Alice	1º ano	Fazenda Samambaia	João Roberto
2- Andreyra	1º ano	Estancia J. Lino	Claudia
3- Arthur	1º ano	Ibitu	Shiderley
4- Kauan	1º ano	Sítio Morada Nova	João Roberto
5- Rarafela	1º ano	Povoado do Prata	Edgar/Arlete
6- Rian	1º ano	Fazenda Tamburil	Renata
7- Sarah	1º ano	Fazenda Santa Lucia	Silvana
8- Sophia	1º ano	Fazenda Tamburil	Renata
9- Bruno	5º ano	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Claudia
10- Josefa	5º ano	LL Lagoinha	Claudia
11- Josevan	5º ano	LL Lagoinha	Claudia
12- Rakelly	5º ano	Sítio Bela Vista - Lagoinha	Claudia

DIAS: 12/07; 14/07; 20/07; 22/07; 26/07 e 28/07.

TURMA 1 - Período da Tarde / 2º, 3º e 4º anos Horário das 12:30hrs às 15:30hrs

ALUNO	ANO	ENDEREÇO	CONDUTOR
1- Maria Vitoria	2º ano	Fazenda Cassia Imperial	Silvana
2- Nicole	2º ano	Sítio Vista do Alto	Robertinho
3- Ray	2º ano	Ibitu	Shiderley
4- Thaemilly	2º ano	Ibitu	Shiderley
5- Victor Hugo	2º ano	Povoado do Prata	Edgar/Arlete
6- Lucas Gabriel	3º ano	Fazenda Macauba	Helinho
7- Luís Luan	3º ano	Sítio Bela Vista - Lagoinha	Claudia
8- Thayná	3º ano	Fazenda Samambaia	João Roberto
9- Ana Júlia	4º ano	Ibitu	Shiderley
10- Kauany	4º ano	Ibitu	Shiderley
11- Manuella	4º ano	Fazenda Boa Esperança	Claudia
12- Pietra	4º ano	Povoado do Prata	Edgar
13 - Pedro	4º ano	Fazenda Ipanema	Helinho

DIAS: 13/07; 15/07; 19/07; 21/07; 27/07 e 29/07.

Em 17/07/2021 sobre a Resolução nº 005/2021 que dispõe da reorganização e ampliação do atendimento escolar presencial devido ao período de pandemia provocado pelo coronavírus (covid-19). Segue abaixo, a resolução completa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 04 Nº 510 – Bairro Clementina – Barretos – SP – CEP: 14.781-354

RESOLUÇÃO SME N.º 005/2021

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR PRESENCIAL DEVIDO AO PERÍODO DE PANDEMIA PROVOCADO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÉSSICA MARIA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

I – Os termos do Decreto 65.597, de 26-03-2021, que reconheceu como essenciais as atividades escolares desenvolvidas no âmbito da rede pública e privada de ensino;

II - O Decreto 65.384/SP, de 17-12-2020, que autoriza as aulas e demais atividades presenciais nas unidades escolares.

III - Os termos do inciso II do artigo 3º do Decreto 64.879, de 20-03-2020, que dispõe que os responsáveis por atividades essenciais as executarão nos termos de atos próprios da respectiva Secretaria;

IV – A Resolução SEDUC/59, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada presencial das atividades laborais no âmbito da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

V- O Decreto nº1.022, de 26/07/2021, que disciplina medidas de prevenção para o controle da proliferação do Coronavírus (COVID-19), na conformidade da fase de transição do plano de retomada consciente do governo do estado de São Paulo,

A Secretaria Municipal de Educação resolve:

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1.º As aulas e demais atividades presenciais nas unidades de ensino respeitarão os seguintes parâmetros:

- I - Observância de distância mínima indicada na Resolução SEDUC- 59, de 07/07/2021;
- II - Planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos;
- III - Monitoramento de risco de propagação da COVID-19, observadas as orientações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como as diretrizes da Secretaria de Saúde e do Comitê Operacional Especial - COE.

Parágrafo único Todas as unidades escolares deverão reelaborar o plano de retorno presencial, considerando as orientações desta resolução, indicando a capacidade de cada sala de aula.

Art. 2.º Para garantia da carga horária mínima, poderão ser computadas as atividades escolares presenciais e não presenciais, no formato híbrido, conforme as normas vigentes e necessárias ao ensino, nos termos abaixo:

- I- Preferencialmente presencial;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



- II - Atendimento de atividades em contraturno na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, objetivando o Programa de Recuperação de Aprendizagem- PRA.
- III - As Atividades Culturais previstas para o 2º semestre poderão ser computadas de maneira presencial e não presencial, garantindo a carga horária mínima.
- IV - O ensino não presencial será opção da família, preferencialmente, para os casos de comorbidade comprovada.
- V - Atendimento de até 100% dos alunos, observada a capacidade física das salas de aulas.
- VI - Em formato de rodízio para os casos que o atendimento do ensino presencial for superior a capacidade física das salas de aulas.
- VII - O retorno às atividades escolares far-se-á nos seus horários regulares, não sendo permitido horários especiais.
- VIII - Permanência da aula-referência e ampliação das oportunidades de acesso educacional, conforme plano de retorno de cada unidade escolar.

Art. 3.º O teletrabalho, para os profissionais da educação da rede pública municipal, poderá ser autorizado nos seguintes casos:

- I - Gestantes, amparadas pela Lei 14.151/21;
- II - Profissionais que desempenham suas funções junto ao grupo de gravação de aulas referência, a critério da administração, para alunos que estejam afastados por comorbidade.

Parágrafo único: Todos os profissionais da educação pública municipal que optaram por não se imunizarem no prazo originalmente definido no calendário de vacinação local do grupo ao qual pertencem deverão cumprir sua carga horária ou jornada de trabalho em regime presencial.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares deverão zelar pelo cumprimento dos protocolos de saúde, visando a prevenção e mitigação da disseminação da Covid-19.

Parágrafo único: Todos os casos de suspeitas ou de confirmações da COVID-19 deverão ser encaminhados ao COE da unidade e COE Central.

Art. 5.º As unidades escolares de ensino profissionalizante deverão retornar às atividades presenciais, seguindo:

- I - o calendário oficial das escolas municipais;
- II - plano de trabalho constando os protocolos de segurança, atividades a serem desenvolvidas, cronograma de atividades e monitoramento da frequência dos alunos matriculados.

Art. 6.º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

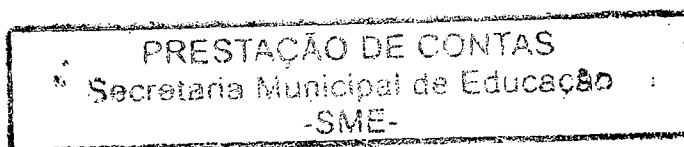
Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Barretos, 27 de julho de 2021.

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

No período de agosto as aulas voltaram 90% presencial respeitando o distanciamento de 1 metro, assim como os demais Protocolos de Seguranças já citados.

Segue abaixo, o quadro de capacidade das salas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

QUADRO DE CAPACIDADE DAS SALAS

TIPO DE PENDÊNCIA	DESCRIÇÃO/OBS	ÁREA	CAPACIDADE FÍSICA TOTAL	CAPACIDADE FÍSICA ATUAL
Sala de aula - 1	Atende 4º ano (manhã) 5º ano (tarde)	34 m ²	28	<ul style="list-style-type: none"> • 4º ano (manhã) - atende 20 alunos divididos em duas turmas - Verde: 12; Vermelho: 5 e Remoto: 3. • 5º ano (tarde) - atende 15 alunos destes 13 presenciais e 2 remotos.
Sala de aula - 2	Atende 3º ano (manhã)	28 m ²	23	Atende 11 alunos presenciais
Sala de aula - 3	Atende 2º ano (manhã) 1º ano (tarde)	30 m ²	25	<ul style="list-style-type: none"> • 2º ano (manhã) - 14 alunos sendo todos presenciais. • 1º ano (tarde) - 15 alunos sendo 14 presenciais e 1 remoto.

Abaixo, segue o cronograma de execução contendo os calendários e as turmas do mês Agosto.

CALENDÁRIO

1º, 2º, 3º e 5º anos

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	
15	16	17	18	19	20	21
	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	
22	23	24	25	26	27	28
	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	FERIADO	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL	
29	30	31				
	AULA PRESENCIAL	AULA PRESENCIAL				



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



CALENDÁRIO 4º ANO – AGOSTO

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
	AULA PRESENCIAL		AULA PRESENCIAL		AULA PRESENCIAL	
15	16	17	18	19	20	21
		AULA PRESENCIAL		AULA PRESENCIAL		
22	23	24	25	26	27	28
	AULA PRESENCIAL		FÉRIADO	AULA PRESENCIAL		
29	30	31				
	AULA PRESENCIAL					

Alunos presenciais:

Grupo Verde: 12

- Ana Júlia (ouvinte)
- Fernanda
- Kauany (ouvinte)
- Lara
- Lavinia
- Lívia
- Luiz Augusto
- Marcelo
- Maria Luísa
- Marya Fernandda
- Pedro
- Yngrid
- Thifany
- Rya

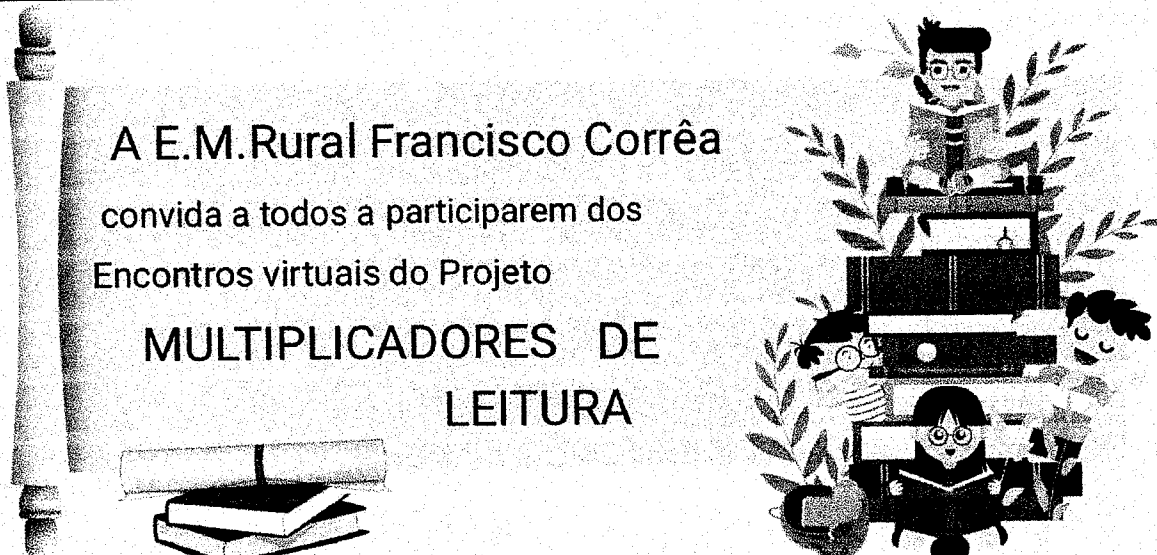
Grupo Vermelho: 5

- * Ana Júlia
- * Antônio
- * Kauany
- * Pietra
- *Manuella

Grupo remoto: 3

- * Davi
- * Júlia
- * Laís

No calendário escolar há as Atividades Culturais nos dias 10 e 17/04; 08 e 29/05; 19/06; 17/07; 14 e 29/08; 07/09; 23/10; 06 20/11 e 04/12, para tal foi organizado um Projeto de Leitura que terá sua culminância, por meio, das atividades desenvolvidas durante este períodos na última data de Atividades Culturais 04/12.



A E.M.Rural Francisco Corrêa
convida a todos a participarem dos
Encontros virtuais do Projeto
MULTIPLICADORES DE LEITURA

3. SEGUE ABAIXO NOSSA MATRIZ CURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS
Rua 04 Nº 510 - Bairro Científica - Barretos - SP - CEP: 14.781-354 - Telefones: (17) 3323-0010

MATRIZ CURRICULAR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

COMPONENTES CURRICULARES		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	
BASE NACIONAL COMUM LEB - Nº 03/08 - ARTIGO 12 RES. CEE/CB 2/06	Língua Portuguesa	6	5	5	5	6	
	História	2	2	2	2	2	
	Geografia	2	2	2	2	2	
	Ciências	2	2	2	2	2	
	Matemática	2	2	2	2	2	
	Educação Física	1	1	1	1	1	
	Arte	1	1	1	1	1	
	Ensino Religioso**	1	1	1	1	1	
	CARGA HORÁRIA BASE NACIONAL COMUM		22	22	22	22	22
	PARTE DIVERSIFICADA LEB - Nº 03/08 - ARTIGO 12	Língua Inglesa	1	1	1	1	2
Laboratório de Ciências		1	1	1	1	1	
Literatura, Interpretação e Apoio Pedagógico***		2	2	2	2	-	
CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3	3	
TOTAL CARGA HORÁRIA		25	25	25	25	25	

Observações:

- Disciplina ministrada por Professor II
- ** Ensino Religioso - Lei 9.475-87 - obrigatório para a escola pública e opcional para o aluno
- *** Temas norteadores:
 - Práticas de ensino e aprendizagem que explorem a oralidade, a leitura, a produção do texto escrito e a análise linguística ou seja seus elementos de discursividade, textualidade, normatividade e apropriação do sistema de escrita alfabética, complementando a disciplina de Língua Portuguesa.
 - Práticas de ensino e aprendizagem que propiciem a resolução de problemas por meio de jogos, brincadeiras e desenhos, as atividades de investigação e o uso de novas tecnologias em atividades contextualizadas que complementem a ação da disciplina de Matemática.
- Temas Transversais:
 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - Será desenvolvida como uma prática educativa integrada, envolvendo Literatura, História e Arte.
 - Educação Ambiental - será desenvolvida em forma de projetos interdisciplinares.
 - Estudos Sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes - Lei 11.525/07, com base no ECA, serão desenvolvidas de maneira interdisciplinar.
 - Estudos Sobre Trabalho - Lei 10.741/03 - serão desenvolvidos como uma prática educativa integrada.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

As aulas são ministradas por professores polivalentes, ou seja, professores graduados em Pedagogia, que ministram todos os componentes curriculares, e por especialistas nas aulas de Educação Física, Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Literatura/Interpretação e Apoio Pedagógico.

A escola é mantida pela Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, além de receber também os repasses de recursos Federais que complementam o orçamento desta Instituição. Sempre que importuno a escola promove promoções internas com o objetivo de alcançar arrecadações que agreguem quantias que auxiliem nas despesas operacionais e administrativas da Unidade.

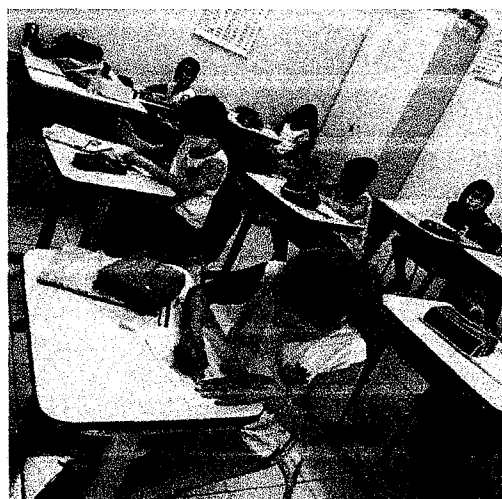
Ao longo do ano também são realizados eventos pertinentes as datas comemorativas (Festa Junina, Semana da Pátria, Dia das Crianças, Consciência Negra, Formaturas).

A escola conta também com a parceria da Secretaria de Transporte que é responsável em conduzir os alunos de seus lares até a escola. São utilizados peruas, microônibus e ônibus como meio de locomoção.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE ESCOLAR

4.1 Tema: Retorno aulas presenciais

Retorno de quase 100% dos alunos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059

As datas comemorativas são muito esperadas pelas crianças, por meio delas explorasse temas relevantes que auxiliam o aprendizado dos alunos e destacamos culturas importantes do nosso país.

4.2 Tema: Festa Junina



PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA MUNICIPAL

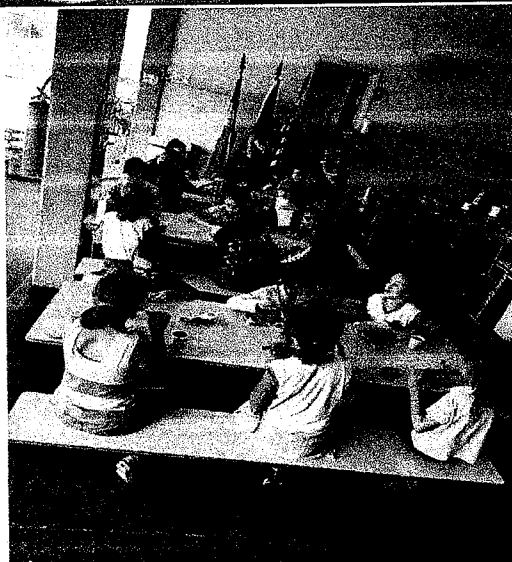
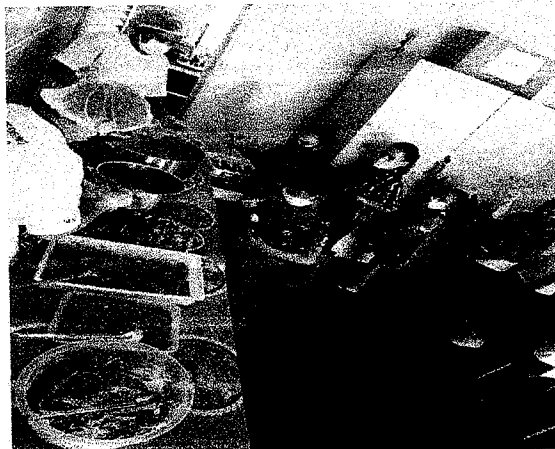
“PROF.^a LACY BONILHA DE SOUZA”

AV. ANTÔNIO PRADO, Nº 250 DISTRITO DE IBITU

CEP: 14.789-014 FONE (17)99758 3059



4.3 Tema: Queima do alho



Barretos, 31 de agosto de 2021.

Janaina Maria Vechiatto da Silva
Presidente

Gislaire Cristina de Oliveira
Diretora Executiva

Marco Aurélio da Silva
Diretor Financeiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Secretaria Municipal de Educação
-SME-